ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N°003, de 07 de Janeiro de 2019.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituída a **Comissão de Patrimônio Público e Inventário da Câmara Municipal de Colniza para o Exercício de 2019**, a qual será composta pelos servidores membros:

- ***Eduardo Aparecido Celis de Moraes*** – *Presidente "Servidor Efetivo"*
- ***Vanderci da Silva Lanza*** – *Secretaria "Servidora Efetiva"*
- ***Poliana Cristina Guizzardi*** – *Membro "Servidora Efetiva"*
- ***Diego Andre Alves*** - *Suplente "Servidor Comissionado"*

Parágrafo Único: Esta Comissão tem como objetivo controlar os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza/MT pela importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais e inventário com a contabilidade, e pela necessidade de tombamento destes bens. São pertinentes baixas e doações, emplaquetamentos, termo de responsabilidade e organizar fichário próprio dos bens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 07 de Janeiro de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 07 de Janeiro de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Avenida do Contorno n°153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com